



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Sede - 70.058-900 - Brasília - DF.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PROADI-SUS

Aos 25 dias do mês de maio de 2017, os membros do Comitê Gestor do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), representados pelo Exmo. Ministro de Estado da Saúde Interino, Antônio Carlos Figueiredo Nardi, Exmo. Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), Senhor Michele Caputo Neto, o Exmo. Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), Senhor Mauro Guimarães Junqueira, e, como convidada, a Diretora do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID/SE/MS), Senhora Ana Cristina da Cunha Wanzeler, reuniram-se em reunião ordinária, na sede da Organização Pan-Americana da Saúde, em Brasília-DF, em cumprimento ao art. 10 da Portaria GM/MS nº 2.814/2014.

O Ministro de Estado da Saúde Interino fez a abertura da reunião agradecendo a presença de todos e ressaltando a importância da discussão tripartite sobre o PROADI-SUS. Relatou aos presentes reunião ocorrida no dia anterior, 24 de maio de 2017, na Secretaria-Executiva desta pasta ministerial, com a presença dos CEO's e Superintendentes dos Hospitais de Reconhecida Excelência, na qual se iniciou o debate acerca da nova portaria regulamentadora do programa, propondo, adicionalmente, a participação destes representantes em futuras reuniões da CIT, com intuito de subsidiar os membros deste Comitê nas análises e deliberações.

O Presidente do CONASS fez alusão à preocupação com a concentração de recursos no Estado de São Paulo e com a entrada de novos hospitais no programa, a exemplo da Beneficência Portuguesa.

A Diretora do DESID fez a leitura da pauta e deu ciência aos membros do Comitê Gestor quanto à Carta-Consulta e aos Projetos de Apoio Demandados submetidos ao prévio conhecimento do Comitê de Avaliação do PROADI-SUS, reunido na 1ª Reunião Ordinária, em 23 de maio de 2017, na qual houve as análises e recomendações de aprovação para subsidiar a presente Reunião. Ademais, informou que os prazos de solicitações de aditivos atualmente estão elencados na Portaria GM/MS 2.814, de 24 de dezembro de 2014, e que poderão ser alterados no processo de aperfeiçoamento desta portaria, ora em discussão. Ressaltou preocupação com a agilidade nas análises de pedidos de aditivos solicitados pelos Hospitais de Excelência aos Projetos de Apoio, uma vez que existe obrigatoriedade da execução de cem por cento da isenção usufruída conforme disposto na Lei 12.101, 27 de novembro de 2009. Concluiu ressaltando que serão apresentados, na próxima reunião deste Comitê Gestor, os saldos financeiros remanescentes das instituições para subsidiar as decisões de seus membros.

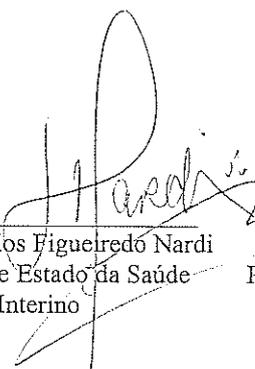
Abaixo elenca-se a Carta-Consulta e os Projetos Demandados para os quais houve recomendação de aprovação:

1. "E-SUS Gestor GEO", SIPAR 25000.050825/2017-52, projeto demandado ao Hospital Alemão Oswaldo Cruz pela Secretaria Executiva (SE), com previsão orçamentária de R\$ 3.766.649,00;
2. "Identificação de biomarcadores associados ao aumento de risco de cardiotoxicidade derivada de tratamento oncológico", SIPAR 25000.187622/2016-30, carta-consulta apresentada pelo Hospital Sírio Libanês à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE), com previsão orçamentária de R\$ 1.508.449,05;
3. "Pesquisa Nacional de Saúde", SIPAR 25000.018985/2017-15, projeto demandado ao Hospital Sírio Libanês pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), com previsão orçamentária de R\$ 3.000.000,00;

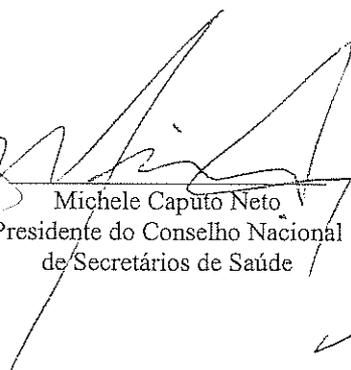
Os membros do Comitê Gestor do PROADI-SUS, após análises e deliberações, decidem acatar integralmente as recomendações exaradas pelo Comitê de Avaliação do PROADI-SUS. Adicionalmente, o Comitê Gestor deliberou pela prévia aprovação da solicitação de aditivo no valor de R\$ 1.575.747,00 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais) referente ao projeto "Rede Colaborativa de Gestores Municipais do SUS", SIPAR 25000.178943/2016-43, do Hospital Alemão Oswaldo Cruz, condicionada à emissão de parecer técnico favorável da área técnica competente.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Ministro de Estado da Saúde Interino declarou encerrada a reunião, agradecendo o compromisso de todos os presentes e subscrevendo esta ata juntamente com os demais membros do Comitê Gestor do PROADI-SUS.

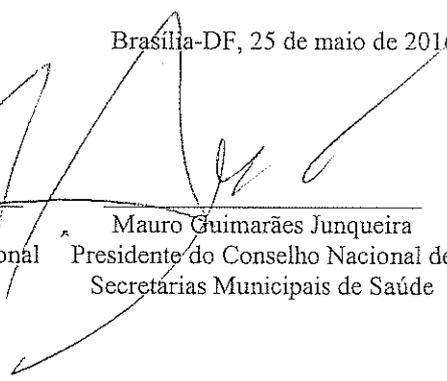
Brasília-DF, 25 de maio de 2016.



Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Ministro de Estado da Saúde
Interino



Michele Caputo Neto
Presidente do Conselho Nacional
de Secretários de Saúde



Mauro Guimarães Junqueira
Presidente do Conselho Nacional de
Secretarias Municipais de Saúde